



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
REITORIA
DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE

EDITAL Nº 960/2018

Seleção de facilitadores de aprendizagem - LIBRAS

A Diretoria de Acessibilidade (DIRAC), no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao orçamento para 2018 aprovado pelo CONSUNI em 2017 e em conformidade com o artigo 1º, § 2º, inciso VII, da Portaria 1.319, de 22 de Fevereiro de 2018, resolve tornar pública a seleção de estudantes para o oferecimento de 140 (cento e quarenta) vagas de auxílio facilitador de aprendizagem - LIBRAS.

1. OBJETIVOS:

1.1. O presente edital se destina ao preenchimento de vagas de auxílio facilitadores de aprendizagem com fluência em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, que tem por objetivos garantir o acesso, bem estar, conforto, aprendizado, livre circulação, permanência e acessibilidade dos estudantes surdos e com deficiência nas dependências da UFRJ

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. O/a candidato/a deverá encaminhar por e-mail (dirac.selecao@reitoria.ufrj.br), à Comissão Organizadora, obedecendo os prazos definidos neste Edital, toda a documentação comprobatória dos seguintes requisitos:

2.1.1. O/a candidato/a deverá pertencer a qualquer curso de Graduação ou de Pós-Graduação de quaisquer dos *Campi* da UFRJ;

2.1.2. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação ou de Pós-Graduação da UFRJ;

2.1.3. Não ter sofrido sanção disciplinar;

2.1.4. Não possuir bolsa PIBIC, CAPES, CNPq, FAPERJ, de monitoria, de extensão ou outras equivalentes.

2.2. O auxílio poderá ser cancelado nas seguintes condições:

2.2.1. Por desistência do estudante;

2.2.2. Por decisão da Direção da DIRAC;

2.2.3. Por não cumprimento dos requisitos;

2.2.4. Por trancamento da matrícula ou por formatura;

2.2.5. Por sanção disciplinar;

2.2.6. Por indisponibilidade de recursos.

2.3. A concessão do auxílio não estabelece vínculo empregatício entre o candidato/a selecionado/a e a UFRJ.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições ocorrerão dentro do prazo estipulado no calendário do Edital, por intermédio de preenchimento de ficha de inscrição (Anexo I) e envio da documentação para a Comissão Organizadora através do seguinte endereço eletrônico: dirac.selecao@reitoria.ufrj.br.

3.2. Documentação necessária:

3.2.1. Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida, datada e assinada;

3.2.2. Histórico acadêmico emitido pelo SIGA ou pelas secretarias de curso

3.2.3. Cópia de RG e CPF.

3.3. Não serão aceitas documentações enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido neste Edital.

4. RECURSOS FINANCEIROS E VIGÊNCIA DOS AUXÍLIOS:

4.1. Os facilitadores, num total de 140 (cento e quarenta), terão carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas diárias ininterruptas em regime de contraturno.

Parágrafo Único: Os recursos financeiros para atender a este edital são oriundos do Programa Incluir de 2018.

4.2. Os auxílios terão vigência de 1 (um) mês, de 10 de Dezembro de 2018 a 10 de Janeiro de 2019, ou de acordo com a disponibilidade de recursos.

4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, pela Direção da DIRAC, até 28 de Fevereiro de 2019.

4.3. Cada auxílio terá o valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais) ao mês.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES:

5.1. A seleção e o julgamento das documentações dos candidatos serão efetuados pela DIRAC.

5.2. A seleção será feita através de entrevista realizada pela Comissão Organizadora.

5.3. Serão chamados para entrevista candidatos até duas vezes o número de vagas a serem ocupadas.

5.4. A entrevista será feita de acordo com a data presente neste Edital.

6. REQUISITOS:

6.1. Fluência no uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

6.2. Experiência na tradução e interpretação de LIBRAS-português-LIBRAS.

6.3. Estudantes de Graduação ou de Pós-Graduação da UFRJ.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. O resultado da seleção será divulgado, conforme o cronograma definido por este Edital, no seguinte sítio eletrônico: www.acessibilidade.ufrj.br/editais.

7.2. Na desistência de algum candidato chamar-se-á o próximo classificado.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

8.1. Os candidatos não selecionados poderão interpor recurso dentro do prazo estipulado no calendário do Edital, por intermédio de envio de mensagem para a Comissão Organizadora através do seguinte endereço eletrônico: dirac.selecao@reitoria.ufrj.br.

8.2. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na data prevista no calendário do Edital, no seguinte sítio eletrônico: www.acessibilidade.ufrj.br/editais.

9. TERMO DE COMPROMISSO:

9.1. As regras de acompanhamento, frequência e avaliação serão definidas em termo de compromisso a ser assinado pelos candidatos selecionados.

10. CALENDÁRIO:

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrição de candidatos, com envio de documentação via e-mail	De 27 a 30 de novembro de 2018
Seleção de candidatos através de análise de documentação e entrevista	De 3 a 5 de dezembro de 2018
Divulgação de resultado parcial	5 de dezembro de 2018
Interposição de recursos	6 e 7 de dezembro de 2018
Divulgação de resultado final	10 de dezembro de 2018

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2018.

**Diretoria de Acessibilidade
DIRAC/UFRJ**

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____
CPF: _____ Data de Nascimento: _____
RG: _____ Órgão Expedidor/UF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Endereço completo: _____

Curso de Graduação ou Pós-Graduação: _____

Unidade: _____

Data de início (mm/aaaa): _____ Data prevista de término (mm/aaaa): _____

Período: _____ DRE: _____

Está regularmente matriculado/a? () SIM () NÃO

Possui vínculo empregatício? () SIM () NÃO

Sofreu alguma sanção disciplinar? () SIM () NÃO

Informe sua disponibilidade de horários durante a semana para realizar as atividades de facilitador:

Defina sua preferência de local de realização das atividades (1 para maior preferência, 5 para menor):

() Cidade Universitária/Ilha do Fundão () Praia Vermelha

() Centro - Rio de Janeiro () Caxias () Macaé

Descreva sua experiência com tradução e interpretação de LIBRAS-português-LIBRAS :

Local e data

Assinatura do/a candidato/a